



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 772, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1

Considerando o que consta no processo nº 23804.000934/2021-24, resolve:

Art. 1º Extinguir a unidade Divisão de Administração do Campus dos Malês, transpor a função gratificada código FG-01 para a unidade Divisão Acadêmica do Campus dos Malês, vinculada à Direção do Campus dos Malês.

Art. 2º Criar a Divisão Acadêmica do Campus dos Malês, vinculada à Direção do Campus dos Malês, com função gratificada código FG-01.

Art. 3º Criar a Coordenação de Administração do Campus dos Malês, vinculada à Direção do Campus dos Malês, com cargo de direção código CD-04.

Art. 4º Criar a Prefeitura do Campus dos Malês, vinculada à Coordenação de Administração do Campus dos Malês, com função gratificada código FG-03.

Art. 5º Criar o Serviço de Extensão do Campus dos Malês, vinculado à Divisão Acadêmica do Campus dos Malês, com função gratificada código FG-03.

Art. 6º Criar o Serviço de Relações Institucionais do Campus dos Malês, vinculado à Divisão Acadêmica do Campus dos Malês, com função gratificada código FG-03.

Art. 7º Criar o Serviço de Biblioteca do Campus dos Malês, vinculado à Divisão Acadêmica do Campus dos Malês, com função gratificada código FG-03.

Art. 8º Criar o Serviço de Alimentação e Nutrição do Campus dos Malês, vinculado à Seção de Políticas Estudantis, com função gratificada código FG-03.

Art. 9º Criar a Seção de Logística e Contratos, vinculada à Coordenação de Administração do Campus dos Malês, com função gratificada código FG-02.

Art. 10º Criar a Serviço Acadêmico do IHL Malês, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras - Malês, com função gratificada código FG-03.

Art. 11º Criar o Núcleo de Línguas e Linguagens, vinculado à Instituto de Humanidades e Letras - Malês, com função gratificada código FG-02.

Art. 12º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/12/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334269** e o código CRC **3BA333D1**.